REGULAMENTO (CEE) Nº 3786/86 DA COMISSÃO

de 11 de Dezembro de 1986

que altera o Regulamento (CEE) nº 2556/86 relativo à concessão de uma ajuda à utilização na vinificação de mostos concentrados e de mostos concentrados rectificados para a campanha vitícola de 1986/1987

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 337/79 do Conselho, de 5 de Fevereiro de 1979, que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola (1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 3805/85 (2), e, nomeadamente, o nº 4 do seu artigo 14º,

Considerando que, a fim de harmonizar, a um nível comunitário, o estabelecimento do teor alcoólico potencial dos mostos de uva, o Regulamento (CEE) nº 2556/86 da Comissão (3) adoptou um quadro de correspondência entre o teor alcoólico em potência e a indicação numérica fornecida em determinadas condições por um refractómetro; que existem no comércio mostos cuja concentração excede o nível considerado no quadro; que é, pois, conveniente adaptar este quadro por forma a cobrir todos os mostos concentrados;

Considerando que as medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité de Gestão dos Vinhos,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

O anexo do Regulamento (CEE) nº 2556/86 é substituído pelo anexo do presente regulamento.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias.*

Para efeitos do Regulamento (CEE) nº 2556/86, o presente regulamento é aplicável a partir de 1 de Setembro de 1986.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 11 de Dezembro de 1986.

Pela Comissão

Frans ANDRIESSEN

Vice-Presidente

(1) JO nº L 54 de 5. 3. 1979, p. 1.
(2) JO nº L 367 de 31. 12. 1985, p. 39.
(3) JO nº L 228 de 14. 8. 1986, p. 14.

ANEXO

« ANEXO

Quadro de correspondência entre o teor alcoólico em potência e a indicação numérica fornecida, à temperatura de 20 °C, pelo refractómetro utilizado de acordo com o método previsto no Anexo III do Regulamento (CEE) nº 516/77

Indicação refractómetro % (p/p)	Teor alcoólico em potência (% vol)	
	mosto concentrado	mosto concentrado rectificado
50,9	34,62	
51,0	34,69	
51,1	34,76	
51,2	34,82	
51,3	34,89	
51,4	34,96	
51,5	35,06	
51,6	35,16	
51,7	35,25	
51,8	35,35	
51,9	35,45	39,07
52,0	35,55	39,17
52,1	35,63	39,26
52,2	35,70	39,35
52,3	35,77	39,45
52,4	35,85	39,54
52,5	35,95	39,63
52,6	36,05	39,73
52,7	36,14	39,83
52,8	36,23	39,93
52,9	36,32	40,02
53,0	36,41	40,12
53,1	36,49	40,22
53,2	36,56	40,30
53,3	36,63	40,40
53,4	36,71	40,50
53,5	36,81	40,59
53,6	36,91	40,69
53,7	37,01	40,79
53,8	37,11	40,89
53,9	37,20	40,99
54,0	37,30	41,09
54,1	37,38	41,18
54,2	37,45	41,28
54,3	37,53	41,37
54,4	37,60	41,47
54,5	37,69	41,56
54,6	37,78	41,66
54,7	37,87	41,76
54,8	37,94	41,86
54,9	38,02	41,95
55,0	38,09	42,04
55,1	38,16	42,14
55,2	38,26	42,23
55,3	38,36	42,33
55,4	38,46	42,44
55,5	38,56	42,54
55,6	38,66	42,64
55,7	38,76	42,74
55,8	38,86	42,83

Indicação refractómetro % (p/p)	Teor alcoólico em potência (% vol)	
	mosto concentrado	mosto concentrado rectificado
55,9	38,95	42,93
56,0	39,06	43,04
56,1	39,12	43,13
56,2	39,19	43,23
56,3	39,26	43,32
56,4	39,32	43,42
56,5	39,42	43,52
56,6	39,52	43,62
56,7	39,62	43,72
56,8	39,72	43,81
56,9	39,82	43,92
57,0	39,92	44,02
57,1	39,99	44,12
57,2	40,07	44,22
57,3	40,14	44,31
57,4	40,21	44,41
57,5	40,31	44,51
57,6	40,41	44,61
57,7	40,51	44,71
57,8	40,60	44,81
57,9	40,69	44,91
58,0	40,78	45,01
58,1	40,85	45,11
58,2	40,93	45,21
58,3	40,99	45,30
58,4	41,08	45,40
58,5	41,17	45,50
58,6	41,27	45,61
58,7	41,37	45,71
58,8	41,47	45,80
58,9	41,57	45,91
59,0	41,67	46,01
59,1	41,77	46,11
59,2	41,87	46,22
59,3	41,97	46,32
59,4	42,06	46,43
59,5	42,14	46,53
59,6	42,23	46,64
59,7	42,31	46,74
59,8	42,38	46,83
59,9	42,46	46,93
60,0	42,53	47,03
60,1	42,63	47,12
60,2	42,73	47,23
60,3	42,83	47,34
60,4	42,93	47,44
60,5	43,03	47,55
60,6	43,12	47,65
60,7	43,20	47,75
60,8	43,27	47,85

Indicação refractómetro % (p/p)	Teor alcoólico em potência (% vol)	
	mosto concentrado	mosto concentrado rectificado
60,9	43,35	47,94
61,0	43,42	48,04
61,1	43,51	48,14
61,2	43,60	48,25
61,3	43,69	48,36
61,4	43,79	48,46
61,5	43,89	48,57
61,6	43,99	48,67
61,7	44,08	48,79
61,8	44,18	48,89
61,9	44,28	48,99
62,0	44,38	49,10
62,1	44,48	49,20
62,2	44,58	49,30
62,3	44,65	49,40
62,4	44,73	49,50
62,5	44,80	49,60
62,6	44,88	49,71
62,7	44,97	49,81
62,8	45,05	49,91
62,9	45,14	50,02
63,0	45,24	50,12
63,1	45,34	50,23
63,2	45,44	50,34
63,3	45,54	50,45
63,4	45,64	50,56
63,5	45,74	50,67
63,6	45,84	50,77
63,7	45,94	50,88
63,8	46,03	50,99
63,9	46,11	51,08
64,0	46,18	51,18
64,1	46,26	51,29
64,2	46,33	51,39
64,3	46,42	51,49
64,4	46,51	51,60
64,5	46,60	51,71
64,6	46,70	51,81
64,7	46,80	51,92
64,8	46,90	52,03
64,9	46,99	52,14
65,0	47,09	52,25
65,1	47,21	52,36
65,2	47,31	52,46
65,3	47,41	52,57
65,4	47,51	52,68
65,5	47,61	52,79
65,6	47,71	52,90
65,7	47,82	53,01
65,8	47,92	53,12
65,9	48,02	53,22
66,0	48,12	53,34
66,1	48,21	53,44
66,2	48,30	53,54
66,3	48,40	53,64
66,4	48,49	53,75
66,5	48,58	53,86
66,6	48,67	53,96

Indicação refractómetro % (p/p)	Teor alcoólico em potência (% vol)	
	mosto concentrado	mosto concentrado rectificado
66,7	48,76	54,08
66,8	48,86	54,18
66,9	48,95	54,29
67,0	49,04	54,40
67,1	49,14	54,51
67,2	49,23	54,62
67,3	49,33	54,73
67,4	49,42	54,83
67,5	49,52	54,95
67,6	49,61	55,06
67,7	49,71	55,17
67,8	49,81	55,28
67,9	49,90	55,40
68,0	50,00	55,50
68,1	50,10	55,61
68,2	50,20	55,72
68,3	50,30	55,83
68,4	50,40	55,94
68,5	50,50	56,06
68,6	50,60	56,16
68,7	50,70	56,28
68,8	50,80	56,38
68,9	50,90	56,50
69,0	50,99	56,61
69,1	51,09	56,72
69,2	51,19	56,83
69,3	51,28	56,94
69,4	51,38	57,06
69,5	51,47	57,17
69,6	51,57	57,28
69,7	51,66	57,39
69,8	51,76	57,51
69,9	51,86	57,62
70,0	51,95	57,72
70,1	52,05	57,84
70,2	52,14	57,95
70,3	52,24	58,07
70,4	52,33	58,18
70,5	52,43	58,29
70,6	52,53	58,41
70,7	52,62	58,52
70,8	52,72	58,63
70,9	52,81	58,74
71,0	52,91	58,86
71,1	53,01	58,97
71,2	53,11	59,09
71,3	53,21	59,20
71,4	53,31	59,31
71,5	53,41	59,42
71,6	53,51	59,53
71,7	53,61	59,65
71,8	53,71	59,76
71,9	53,81	59,88
72,0	53,91	59,99
72,1	54,00	60,11
72,2	54,10	60,22
72,3	54,20	60,33
72,4	54,30	60,45

Indicação refractómetro % (p/p)	Teor alcoólico em potência (% vol)	
	mosto concentrado	mosto concentrado rectificado
72,5	54,40	60,56
72,6	54,50	60,68
72,7	54,60	60,79
72,8	54,70	60,91
72,9	54,80	61,02
73,0	54,90	61,14
73,1	55,00	61,25
73,2	55,10	61,37
73,3	55,20	61,48
73,4	55,30	61,60
73,5	55,40	61,72
73,6	55,50	61,83
73,7	55,60	61,94
73,8	55,70	62,06
73,9	55,80	62,18
74,0	55,90	62,28
74,1	56,00	62,41
74,2	56,09	62,52
74,3	56,19	62,64
74,4	56,29	62,76
74,5	56,39	62,87
74,6	56,49	62,99
74,7	56,59	63,10
74,8	56,69	63,23
74,9	56,79	63,33
75,0	56,89	63,46
75,1		63,58
75,2		63,69
75,3		63,81
75,4		63,93
75,5		64,05
75,6		64,16
75,7		64,28
75,8		64,41
75,9		64,54
76,0		64,66
76,1		64,78
76,2		64,89
76,3		65,02
76,4		65,13
76,5		65,25
76,6		65,37
76,7		65,49
76,8		65,61
76,9		65,74
77,0		65,87
77,1		65,99
77,2		66,09
77,3		66,21
77,4		66,31
77,5		66,45
77,6		66,58
77,7		66,71
77,8		66,82
77,9		66,94
78,0		67,06
78,1		67,19
78,2		67,29
78,3		67,41
78,4		67,52
78,5		67,65
78,6		67,77
78,7		67,89
78,8		68,02
78,9		68,14
79,0		68,26
79,1		68,38
79,2		68,51
79,3		68,62
79,4		68,75
79,5		68,87
79,6		69,00
79,7		69,12
79,8		69,24
79,9		69,35 »